



PORTARIA 20/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FICA INTERROMPIDO A PEDIDO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 2º, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

“ § 2º- A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público”.

Considerando a solicitação pelo servidor, do retorno ao serviço público;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora RENATA BARBOSA TEIXEIRA, portadora CPF. nº 385.XXX.XXX-03, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a retornar ao serviço público, a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br